



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 – Encantado/RS – CEP 95960-000
Fone: 51 3751.0100 – CNPJ: 88.349.238/0001-78 – www.encantado.rs.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 037/2026, DE 16 DE JULHO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares no valor de R\$ 1.163.000,00.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares no valor de R\$ 1.163.000,00 (hum milhão, cento e sessenta e três mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

15.451.1103.1176	Reconstrução FINISA 2024	
4.4.90.51.06.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 300.000,00
	Sub total I	R\$ 300.000,00
12.365.1105.1178	Ampliação da EMEI Lajeadozinho - Convênio FNDE - PAR	
4.4.20.93.07.04	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 105.000,00
	Sub total II	R\$ 105.000,00
10.304.1109.1169	Aquisição Equipamentos - Port. MS 5377/24 e 5378/24	
4.4.90.52.09.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 160.000,00
10.301.1109.1164	Construção de UBS Jardim da Fonte – Port. MS 3894/24	
4.4.90.51.09.02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 267.055,61
10.301.1109.1165	Construção de UBS - Portaria MS 5234/24	
4.4.90.51.09.02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 330.944,39
	Sub total III	R\$ 758.000,00
	TOTAL	R\$ 1.163.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior:

I – o excesso de arrecadação no exercício no recurso STN 754 - Recursos de Operações de Crédito, no valor total de R\$ 300.000,00;

II – o excesso de arrecadação no exercício no recurso STN 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE, no valor total de R\$ 105.000,00;

III - o excesso de arrecadação referente ao recurso STN 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, no valor total de R\$ 758.000,00;

Perfazendo um total de R\$ 1.163.000,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ENCANTADO, 16 DE JULHO DE 2026.

JONAS CALVI
Prefeito Municipal



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 – Encantado/RS – CEP 95960-000
Fone: 51 3751.0100 – CNPJ: 88.349.238/0001-78 – www.encantado.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação dessa Câmara de Vereadores o **Projeto de Lei n.º 037/2026**, que autoriza este Executivo Municipal a abrir créditos suplementares na área de Saúde, Educação e Obras.

A suplementação busca incluir no orçamento saldos remanescentes e rendimentos de recursos para permitir aquisição de equipamentos para a rede de saúde e melhorias nas obras das unidades básicas de saúde dos bairros Jardim da Fonte e São José.

Também amplia dotações para permitir a prestação de contas junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, da obra da EMEI Lajeadozinho e obras complementares nos módulos industriais.

Na certeza de contarmos com a especial atenção dos nobres legisladores apreciando o presente projeto, desde já agradecemos.

GABINETE DO PREFEITO DE ENCANTADO, 16 DE JULHO DE 2026.

JONAS CALVI
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7989-2DEC-5DAF-B17B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONAS CALVI (CPF 883.XXX.XXX-53) em 16/07/2026 12:23:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://encantado.1doc.com.br/verificacao/7989-2DEC-5DAF-B17B>